

DATA DA LEITURA:		01/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DE JUQUÍÁ/SP				
CODIGO		ID 4265		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ				
PROCESSO		Nº 097/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024				
ABERTURA		08/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS				
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB, VIA SISTEMA e E-MAIL, PRAZO 2H;				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.novobmmnet.com.br				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
15.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
15.2.1. b)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
15.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
15.3. c)	FGTS	X			TR	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ALGUNS ITENS	X		
15.3. d)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
15.3. d)	CERT. FEDERAL	X			11.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I/III			
X	CERT. ESTADUAL	X			13.6.1. / 16.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				11.1. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I/III			
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
15.3.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
15.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
15.3. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO III - PÁG 37	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
15.4. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
15.4.1. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X
	LIC. FUNC. - MATERIAL				15.4.1. g)	BULA	VENCEDOR	X		
15.4.1. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			15.4.1. e)	Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do medicamento	VENCEDOR			
15.4.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	ALGUNS ITENS			
15.4.1. b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA			
15.4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE JUQUÍÁ/SP				X
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
15.4.1. c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.2.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I e III. 11.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário; b) descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. e) indicação obrigatória do preço unitário, por item e total em reais; 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao FORNECEDOR.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
15.4.1. d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				12.1.8. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário por item do objeto. 12.1.11. O intervalo mínimo deverá ser de 1,0% (um por cento) para o valor ofertado. 12.1.12. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 12.2.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos. 12.2.4. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
15.4.1. d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
15.4.1. d)	DOC. FARMACÊUTICO	X				12.4.2. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado quando prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5. A licitante classificada em primeiro lugar ser notificada pelo Pregoeiro a apresentar, o prazo de até 02 (duas) horas os documentos relativos à HABILITAÇÃO, que deverão ser anexados na plataforma ouem todo caso, encaminhados pelo e-mail: licitacao@juquia.sp.gov.br em configuração .pdf, cuja relação encontra-se no item "15" deste Edital. 13.5. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 16.1. A Proposta Final da licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estipulado a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida de acordo com modelo disponível no Anexo III. 16.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, redigida em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal. 16.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
	CERTIDÃO DO ICMS									
X	SICAF	X								
15.4.1. a) 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
15.4.1. a) 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				15.4.2.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
15.4.1. f)	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
15.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
15.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
	PREFEITURA DE JUQUÍÁ/SP	X								
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
12.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante. 12.1.20. O lancefinal não deverá estar com valor superior ao máximo fixado no edital referente ao valor ofertado e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados. 12.3. Ser á desclassificada a proposta que: 12.3.1. Contiver vícios insanáveis; 12.3.2. Não obedecer à especificação das propostas ou exigir da licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59, da Lei Federal nº 14.133/2021. 12.3.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.3.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanáveis. 13.2. Ser á desclassificada a proposta ou o lance vencedor, aquele que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.										
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
						Email: licitacao@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE JUQUÍÁ/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				